PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PORTARIA Nº. 489/2019

"Nomeia Cirurgiã Dentista em Estágio Probatório."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia **Francielli Zanetti,** em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Cirurgiã Dentista, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao "Padrão 11, "Classe A", de acordo com a Lei Municipal nº. 2.786/2016, alterada pela Lei Municipal nº 3.008/2019.

Parágrafo único – A Servidora deverá tomar posse no prazo de até quinze dias e contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período, bem como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

- **Art. 2º.** Concede insalubridade em grau de 20 % (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo, em conformidade com o Laudo Técnico da avaliação de Riscos Ambientais, Lei Municipal nº. 2.846/2017, adotada pelo Decreto nº. 091/2017 e com base nos artigos 117 e 118 Lei Municipal Complementar 005/2010, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
 - Art. 3º. A Carga Horária é de 20 (vinte) horas semanais.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração